



INSTITUTO RONALD McDONALD

Convênio Acessório 2024112

Pelo presente instrumento particular, as partes

- (a) **INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, Sala 2201, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.011-904, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato devidamente representado, nos termos de seu Estatuto Social, com poderes especiais para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO**; e
- (b) **ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA - CASA RONALD McDONALD BELÉM** com sede na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Mariano 123 - Castanheira - CEP: 66645-415, inscrita no CNPJ/MF sob 09.112.341/0001-23, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por **ROSA MARIA FERREIRA GONÇALVES PIRES**, doravante denominada simplesmente “CONVENIADA”

CONSIDERANDO QUE:

I - O **INSTITUTO** é uma entidade sem fins lucrativos, de reconhecida reputação que presta, diretamente ou por meio de terceiros, dentro ou fora do núcleo familiar, assistência a crianças e adolescentes com câncer;

II – A CONVENIADA é uma entidade sem fins lucrativos, licenciada pela **Ronald McDonald House Charities, com sede em** One KrocDrive Oak Brook, IL 60523 Estados Unidos, para utilizar a marca Casa Ronald McDonald, assumindo direitos e responsabilidades inerentes da condição de licenciada;

III- O Instituto é designado pela **Ronald McDonald House Charities**, coordenador do Programa Casa Ronald McDonald no Brasil;

IV- O compromisso do Instituto Ronald McDonald de custear até 50% (cinquenta por cento) do custeio anual das Casas Ronald McDonald, de acordo com a disponibilidade de recursos oriundos da Campanha McDia Feliz e outras fontes de destinação coordenadas pelo **INSTITUTO**;

DS
AFDC

DS
DQ

DS
LEO

DS
RF

DS
RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

V- Compreende-se por custeio “as despesas operacionais e administrativas relativas à hospedagem, alimentação das famílias atendidas e ao seu transporte ao hospital” e retorno de acordo com lista de despesas no Anexo D (Cronograma Físico-Financeiro);

VI- A **CONVENIADA** pretende desenvolver o programa Casa Ronald McDonald cujo objeto é o “CUSTEIO DA CASA RONALD McDONALD – BELÉM 2025”, doravante denominado simplesmente “**PROJETO**”;

VII – Para realização do **PROJETO** a **CONVENIADA** precisa dos recursos financeiros captados, direta e indiretamente, por meio do **INSTITUTO**, por meio do McDia Feliz, “Cofrinhos”, e doações de parceiros e associados;

VIII – O **PROJETO** deve seguir os padrões estabelecidos no “Manual Comunicação do Programa Casa Ronald McDonald” e “Manual de Projetos do Instituto Ronald McDonald”, sobre os quais a **CONVENIADA** declara neste ato que já recebeu e que tem ciência de seu conteúdo;

IX- Que as partes assinaram o Convênio que estabelecem os termos da parceria institucional em **20/04/2017**

Resolvem as PARTES celebrar o presente Convênio, nos termos da Resolução CFC nº 1.305/2010 relativo ao tratamento contábil das subvenções entre associações privadas sem fins lucrativos e de acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas:

I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.

DS AFDC DS DQ DS LEC DS RF DS RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

II – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Convênio será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO**, com o cumprimento das obrigações ora estabelecidas, as quais somente poderão ser alteradas mediante a celebração de aditamento.

2.2. Será considerado concluído o Convênio cujos Relatórios Técnico Final e Relatório Financeiro Final forem aprovados pelo Instituto Ronald McDonald, com Termo de Encerramento assinado pelas **PARTES**.

III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do PROJETO no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do PROJETO, situação em que a conveniada deverá submeter novo PROJETO no Edital subsequente, conforme Cláusulas 2.1 e 2.1.3.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 943.056,90 (novecentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO**.

4.2. Ao final do exercício da aplicação dos recursos objeto desse CONVÊNIO, caso haja saldos remanescentes ou excedentes oriundos da Campanha McDia Feliz e outras fontes destinadas pelo INSTITUTO, a Casa Ronald McDonald deverá transferir os valores para um fundo de reserva. Caso o valor do fundo de reserva alcance o equivalente a 02 anos de custeio, os próximos saldos remanescentes ou excedentes deverão ser utilizados como crédito de custeio do ano subsequente.

DS AFDC DS DA DS LEC DS RF DS RMFG

INSTITUTO RONALD McDONALD

4.3. Ao final da execução do PROJETO, as partes desde já acordam que firmarão Termo de Encerramento, no qual será anexado, como parte integrante, o Relatório Técnico Final do Projeto (com fotos em anexo quando aplicável).

V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto no anexo **D**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr(a). **RAQUEL SANTOS FONTENELLE** como Coordenador(a) Técnico(a) do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante.

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

DS AFDC DS DQ DS LEO DS RF DS RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das partes signatárias.

^{DS} AFDC ^{DS} DQ ^{DS} LEC ^{DS} RF ^{DS} RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Termo de Parceria. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Adendo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

DocuSigned by:

 8A275E37E3C9490...
 DocuSigned by:

 CABF36AA4065464...
INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À
CRIANÇA
BIANCA PROVEDEL
LELIO PIRES STUDART

Rio de Janeiro, **01 de janeiro de 2025.**

DocuSigned by:

 3177549D413C4DE...
ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA - CASA
RONALD MCDONALD BELÉM
ROSA MARIA FERREIRA GONÇALVES PIRES

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
 1) 
 70B13AE36E29459...
(por parte da CONVENIADA)
Nome: Raquel Santos Fontenelle
RG: 1390890

DocuSigned by:
 2) 
 933A31D2D8D0470...
(por parte do INSTITUTO)
Nome: Alinne Flexa de Castro
RG: 6488556

DS DS
 



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo A

CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: Banco Do Brasil - 001

Agência: 3860-1

Conta Corrente: 135.101-X

Titulares: Associação Colorindo A Vida - Casa Ronald McDonald Belém

DS AFDC DS DQ DS LEC DS RF DS RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo B

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do **PROJETO**, quando o **INSTITUTO** não patrocinar o valor total do **PROJETO** (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do(a) Coordenador(a) Técnico(a) do **PROJETO**, responsável pela gestão técnica e financeira.
 - i. Nome: Raquel Santos Fontenelle
 - ii. RG 1390890
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do Coordenador Especialista do **PROJETO**, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):
 - i. Nome: <nome do coordenador>
 - ii. CREA/CAU: <número do RG>

DS
AFDC

DS
DQ

DS
LEC

DS
RF

DS
RMFG

INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo C

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

CAMPANHA MCDIA FELIZ	
Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada	1.147,24
Valor dos tíquetes antecipados resgatados	180.823,00
Valor dos tíquetes antecipados não resgatados	52.611,00
Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados	0,00
Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados	0,00
Tarifas Vendas On-line	0,00
Venda de <i>Big Mac</i> nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada	4.592,91
Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM	-22.411,27
Qtde Rio Grande do Sul	-13.914,20
Total Repassado a Instituição em razão do McDia Feliz	R\$ 202.848,68
Despesas com a Campanha McDia Feliz	-18.794,98
Valor Líquido da Campanha para Instituição	R\$ 184.053,70
Valor já creditado na conta da Instituição	184.053,70
Valor em posse do IRM	0,00

DS
AFDC

DS
DQ

DS
LEC

DS
RF

DS
RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

Valor líquido da Campanha McDia Feliz para outros projetos	
NÚMERO E NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
	0,00

Valor líquido Excedente da Campanha McDia Feliz para ser transferido para Conta Única da Instituição	VALOR (R\$)
	0,00

Saldo Remanescente / Conta Única / Receitas Financeiras para este projeto	VALOR (R\$)
	0,00

Outras Campanhas do Instituto para este projeto	VALOR (R\$)
Cofrinho	751.409,92
Fundo Nacional - Outras Fontes	7.593,28
Total Outros Campanhas do Instituto para este projeto	R\$ 759.003,20

PROGRAMAÇÃO	DATA	VALOR (R\$)
1º Repasse - McDia 2024 (em posse IRM)	30/04/2025	759.003,20

DS

AFDC

DS

DQ

DS

LEC

DS

RF

DS

RMFG



INSTITUTO RONALD McDONALD

RESUMO	
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO	VALOR (R\$)
Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento	R\$ 943.056,90
Campanha McDia Feliz	R\$ 184.053,70
Outras Campanhas do Instituto para este projeto	R\$ 759.003,20
Receitas Financeiras para este projeto	R\$ 0,00
Valor líquido da Campanha McDia Feliz para outros projetos	R\$ 0,00
Valor líquido da Campanha McDia Feliz para ser transferido para Conta Única da Instituição	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	VALOR (R\$)
Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio	R\$ 943.056,90
SALDO	VALOR (R\$)
Saldo	R\$ 0,00
Valor Total do Convênio Acessório	R\$ 943.056,90
Valor Total do Projeto	R\$ 943.056,90

DS

AFDC

DS

DG

DS

LEC

DS

RF

DS

RMFG

INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo D

Associação Colorindo a Vida – CRM Belém - Proposta orçamentária para 2025

Receitas	Proposta Orçamento 2024	Realizado Jan a Out. 2024	Projetado Nov e Dez 2024	Realizado ate out. + Projetado nov. e dez 2024	Orçamento 2025	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - %	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - R\$
DOAÇÃO MEMBROS CONTRIBUINTES PF	12.000	12.606	2.000	14.606	15.120	4%	514
DOAÇÃO MEMBROS CONTRIBUINTES PJ	12.000	112.312	2.000	114.312	24.000	-79%	-90.312
EVENTOS : Jantar/F.Gatronômica/Maniçoba/Feijoada/Bingo/Simposio	89.000	108.400	3.500	111.900	207.000	85%	95.100
LOJA E BAZAR	35.000	8.168	5.840	14.008	25.000	78%	10.992
ARRECADAÇÃO TMK	1.935.105	1.622.444	350.000	1.972.444	2.150.000	9%	177.556
COFRINHOS	15.200	4.631	2.530	7.161	6.000	-16%	-1.161
MCDIA FELIZ 2025- Tiquetes antecipados	222.586	217.511	-	217.511	266.000	22%	48.489
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRA	432.000	384.472	72.000	456.472	480.000	5%	23.528
TOTAL	2.752.891	2.470.545	437.870	2.908.415	3.173.120	9,1%	264.705
OUTRAS REC. NÃO COMPENSATÓRIAS - (RECEITAS DE DOAÇÕES)	256.650	225.125	47.650	272.775	141.260		
OUTROS - PROJETOS (TJEPA- VEPMA)	-	114.692	-	114.692	-		
GRANTS - RMHC - FUNCIONÁRIOS	-	23.850	-	23.850	-		



INSTITUTO RONALD McDONALD

CUSTEIO DO DIAGNOSTICO PRECOÇE	-	-	-	-	-		
CUSTEIO IRM	713.351	630.578	-	630.578	630.578		
	970.001	994.246	47.650	1.041.896	771.838		
TOTAL RECEITAS PARA 2025	3.722.892	3.464.791	485.520	3.950.311	3.944.958		

Custos	Proposta Orçamento 2024	Realizado Jan a Out. 2024	Projetado Nov e Dez 2024	Realizado ate out + Projetado nov. e dez 2024	Orçamento 2025	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - %	Variação - Realizado 2023 x Orçamento Projetado 2024 - R\$
EVENTOS	44.750	36.927		36.927	50.045	36%	13.118
COFRINHOS	5.000	5.982	-	5.982	500	-92%	-5.482
CUSTO OPERACIONAL - TMK	719.680	597.979	160.075	758.054	759.560	0,199%	1.506
MCDIA FELIZ	18.066	14.965	-	14.965	22.000	47%	7.035
CUSTO S/LOJAS E BAZAR	20.000	22.866	-	22.866	10.000	-56%	-12.866
TOTAL	807.496	678.719	160.075	838.794	842.105	0,4%	3.311

INSTITUTO RONALD McDONALD

Receita Líquida	Proposta Orçamento 2024	Realizado Jan a Out. 2024	Projetado Out,Nov e Dez 2024	Realizado ate out + Projetado nov. e dez 2024	Orçamento 2025	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - %	Variação - Realizado 2023 x Orçamento Projetado 2024 - R\$
RECEITAS	2.752.891	2.470.545	437.870	2.908.415	3.173.120	9%	264.705
CUSTOS	807.496	678.719	160.075	838.794	842.105	0%	3.311
Total = Receitas-Custos	1.945.395	1.791.826	277.795	2.069.621	2.331.015	13%	261.394
CONVENIO IRM	713.351,00	630.578	-	630.578	630.578		-
Total de Recebimentos IRM / RMHC	713.351,00	630.578	-	630.578	630.578		
Receita Líquida	2.658.746	2.422.404	277.795	2.700.199	2.961.593	9,6805%	261.394

INSTITUTO RONALD McDONALD

Despesas	Proposta Orçamento 2024	Realizado Jan a Out. 2024	Projetado Out, Nov e Dez 2024	Realizado ate out + Projetado nov. e dez 2024	Orçamento 2025	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - %	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - R\$
DESPESAS COM PESSOAL	551.606	408.512	95.580	504.092	557.571	11%	53.479
ENCARGOS SOCIAIS + FÉRIAS+RESCISÃO+GRRF+13º	279.606	230.735	119.961	350.696	318.612	-9%	-32.084
DESPESAS C/BENEFÍCIOS E OUTROS	160.498	193.956	24.427	218.383	177.381	-19%	-41.002
SERVIÇOS PÚBLICOS	101.148	115.400	18.762	134.162	140.769	5%	6.607
MANUTENÇÃO E REPAROS	153.888	341.307	25.648	366.955	327.564	-11%	-39.391
VIAGENS	96.000	113.613	3.935	117.548	48.000	-59%	-69.548
DESPESAS C/COMUNICAÇÃO E PUBL.	17.800	47.889	-	47.889	62.257	30%	14.368
DESPESAS DE VEÍCULOS	133.069	100.822	33.174	133.996	148.518	11%	14.522
CAPACITAÇÃO - Treinamento Voluntarios	-	-	-	-	3.000	100%	3.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	107.936	227.006	15.266	242.272	223.857	-8%	-18.415
SERV.DE TERCEIROS - DIGN.PRECOÇE	-	17.349	-	17.349	-	-100%	-17.349
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	5.940	3.820	990	4.810	4.060	-16%	-750
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	136.528	141.676	21.788	163.464	215.200	32%	51.736
DESP. SUPLEMENTAR C/HÓSPEDES	16.800	28.455	2.800	31.255	26.400	-16%	-4.855
DESPESAS FINANCEIRAS	6.600	6.127	1.904	8.031	8.433	5%	402
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0	3.030	143	3.173	1.200	-62%	-1.973
TOTAL	1.767.419	1.979.696	364.378	2.344.074	2.262.822	-3%	-81.251
BENFEITORIAS E INVESTIMENTOS	219.811	174.503		174.503	540.000		

INSTITUTO RONALD McDONALD

OUTRAS DESP.COMPENSATÓRIAS - (DESP.DE DOAÇÃO)	256.650	225.125	47.650	272.775	141.260	-48%	-131.515
---	---------	---------	--------	---------	---------	------	----------

* o valor do investimento é apenas demonstração. Não está somando no valor das despesas da ACV.

Resultado Parcial	Proposta Orçamento 2024	Realizado Jan a Out. 2024	Projetado Out,Nov e Dez 2024	Realizado ate out + Projetado nov. e dez 2024	Orçamento 2025	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - %	Variação - Realizado 2023 x Orçamento Projetado 2024 - R\$
Resultado Parcial (Receitas)	2.658.746	2.422.404	277.795	2.700.199	2.961.593	10%	261.394
Investimentos	319.000	174.503	-	174.503	540.000	100%	365.497
Despesas	1.767.419	1.979.696	364.378	2.344.074	2.262.822	-3%	-81.251
Resultado Final	891.327	442.709	-86.583	356.126	698.771	96%	342.645
MEMORIA DE CALCULO - TMK							
Custos TMK	Proposta Orçamento 2024	Realizado Jan a Out. 2024	Projetado Nov e Dez 2024	Realizado ate out + Projetado nov. e dez 2024	Orçamento 2025	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - %	Variação - Realizado 2024 x Orçamento Projetado 2025 - R\$
DESPESAS COM PESSOAL - TMK	318.711	236.302	54.387	290.689	340.274	17%	49.585

INSTITUTO RONALD McDONALD

ENCARGOS SOCIAIS + FÉRIAS RESCISÃO+GRRF+13º	136.341	155.597	38.861	194.458	187.305	-4%	-7.153
DESPESAS C/BENEFÍCIOS E OUTROS - TMK	87.660	77.238	14.714	91.952	80.112	-13%	-11.840
OUTROS CUSTOS - TMK (telefones, aluguel de impressora, embratel)	54.324	22.939	7.150	30.089	26.787	-11%	-3.302
OUTRAS DESPESAS - (combustivel+sup.informatica+serv.pf. e mat de escritorio, brindes, tarifas bancarias)	17.872	17.819	4.470	22.289	22.950	3%	661
CUSTO CARE - (consultoria,software)	104.772	88.084	18.792	106.876	100.896	-6%	-5.980
Total	719.680	597.979	138.374	736.353	758.324	2,98%	21.971